PEDIDO DE INFORMAÇÕES N.º 84/2025

"Solicita informações sobre Sindicância."

Nos termos do art. 185 e seus parágrafos do Regimento Interno desta Casa, solicito que seja encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal o presente Pedido de Informação, para que, por meio dos setores competentes da Administração, sejam prestados os seguintes esclarecimentos:

Considerando a instauração de Processo Administrativo Disciplinar por meio da Portaria nº 10.804/2025, com o objetivo de apurar possíveis irregularidades na contratação de serviços;

Considerando a dispensa do servidor público municipal Leandro de Souza Lima, formalizada pela Portaria nº 10.879/2025;

Requer-se:

1. Cópia integral do Processo Administrativo Disciplinar (Sindicância) instaurado pela Portaria nº 10.804/2025;
2. Esclarecimento sobre eventual relação entre a dispensa do servidor Leandro de Souza Lima e o Processo de Sindicância mencionado.

Câmara Municipal da Estância de Socorro, 09 de junho de 2025

Tiago Minozzi de Faria
Vereador – Republicanos

José Adriano de Souza
Vereador – União Brasil

Marcos Roberto de Oliveira Preto
Vereador – MDB

Marcelo Golo Cecilia
Vereador – Republicanos

Patrícia Toledo da Silva Pinto
Vereadora – MDB

JUSTIFICATIVA: O presente pedido de informação tem como fundamento o dever constitucional do Vereador de fiscalizar os atos do Poder Executivo, em cumprimento às suas atribuições legais e institucionais.

Jornal Oficial de Socorro ANO XIX | Nº 1105 | 06/03/2025 | Página 5

PORTARIA Nº 10804/2025

"Instaura Processo Administrativo Disciplinar – SINDICÂNCIA"

MAURÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1° - Instaurar competente Processo Administrativo Disciplinar, na modalidade de Sindicância Administrativa, com o objetivo de apurar eventuais irregularidades na contratação de serviços.
Art. 2° - A Comissão Processante Permanente constituída através da Portaria nº 9935 de 24 de agosto de 2023, composta neste Processo por Alexandre Paiva Marques - Procurador Jurídico, Matrícula nº 1.018, Presidente, Lauren Salgueiro Bonfá - Procuradora Jurídica, Matrícula nº 2.182, Secretária, e Carolina Mantovani Bovi Zanesco - Procuradora Jurídica, Matrícula nº 2.548, Membro Auxiliar, deverá promover a imediata instauração do procedimento, nos termos do artigo 28 da Lei Municipal nº 3.348/2010.
Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser afixada em local de costume e publicada no jornal oficial, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 06 de março de 2025

Publique-se.
Maurício de Oliveira Santos
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal Oficial de Socorro

Jornal Oficial de Socorro ANO XIX | Nº 1128 | 08/04/2025 | Página 5

PORTARIA Nº 10879/2025

MAURÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1° - Dispensar do serviço público municipal, Leandro de Souza Lima, portador do CPF nº ***.203.078-**, ocupante do emprego público em comissão de Diretor do Departamento de Almoxarifado, a partir de 08 de abril de 2025.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 07 de abril de 2025.

Publique-se.
Maurício de Oliveira Santos
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal oficial de Socorro